

## **RESOLUÇÃO Nº 045/2017**

*NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PUBLICAR E ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES NO DOM/SC E PUBLICAR E ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017; pelo Inciso I do Artigo 48, c/c o § 1º do art. 9º do Estatuto do Consórcio Público; de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis; e

*CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2010, instituiu o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial das publicações legais da AGIR;*

*CONSIDERANDO a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais da AGIR no Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente e visando atender os requisitos mínimos para transparência de seus atos;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis para publicar e acompanhar as publicações no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e para publicar e acompanhar as publicações oficiais no Portal da Transparência da AGIR, respectivamente:

Nome	Cargo	Responsável para:
Vanessa Fernanda Schmitt	Diretora Administrativa	Publicar e acompanhar DOM/SC
Ana Claudia Hafemann	Agente Administrativo AGA-A	Publicar e acompanhar DOM/SC
Vitor Zanella Júnior	Ouvidor	Publicar e acompanhar as publicações oficiais no Portal da Transparência.



**Art. 2º** Alterar o Parágrafo Único do art. 4º, da Resolução nº 001/2010 de 31/03/2010, que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 4º (...)*

*Parágrafo Único. Além da publicação na estabelecida nesta Resolução, também será utilizado a divulgação no endereço eletrônico [www.agir.sc.gov.br](http://www.agir.sc.gov.br) e no mural público localizado na recepção da sede deste Consórcio.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 24 de janeiro de 2017.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.